

PORTARIA Nº009A/2020 DE 30 MARÇO DE 2020

“CONCEDE ADICIONAL DE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDOR MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERADO que o requerente é servidor civil publico efetivo, tendo ingressado no serviço público mediante prestação de Concurso Público, conforme Edital nº 01/2015 e concluído o curso de nível superior em **TECNÓLOGO EM SEGURANÇA NO TRABALHO**, graduando-se em 14 em junho de 2019, conforme diploma apresentado, registrado sob nº 163307, livro A-2782, folha nº 153 e processo nº 163307, do **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCE**, e conforme disposto no o **art. 49, da Lei Municipal 263/98, de 02 de abril de 1998**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, em pleno vigor, faz jus a concessão do adicional de 50%, previsto no parágrafo único do referido artigo:

CONSIDERANDO a inexistencia de qualquer motivo impeditivo da concessão requerida:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE MUDANÇA DE NIVEL POR CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR, no percentual de 50%, fundamentado no parágrafo único do artigo 49 inciso IV da Lei Municipal nº. 263/98, de 02 de abril de 1998, ao servidor Diogo Sousa Alves de Araújo, matrícula nº de 291 no exercício do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Bahia, Santa Cruz da Vitória- Bahia, 30 de março de 2020.

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
PREFEITO